



Validé aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. **40.034** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL Livro nº 2	CONSELHO PREDIAL OFICIAL COMARCA DE BIGUAÇU	40.034  Folha: 1 Ano: 2016
Matrícula nº 40.034 (quarenta mil e trinta e quatro) Data: 02 de Setembro de 2016		
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote nº 10 da Quadra 06 do condomínio denominado "Condomínio Residencial e Aeronáutico Fly Ville", constituído sob a forma de unidade autônoma, localizado internamente na Alameda Afonso Pena, estando o empreendimento situado na Rodovia Francisco Wollinger (Rodovia SC-410), bairro Areias de Cima, no município de Governador Celso Ramos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, possuindo a unidade a área privativa de 1.400,00m², área de uso comum de 2.047,16m² totalizando 3.447,16m², cabendo-lhe, portanto, uma fração ideal de 0,31%, tendo a seguinte descrição interna: ao Norte, na extensão de 40,00 metros, confrontando com a Alameda Afonso Pena; ao Leste, na extensão de 35,00 metros, confrontando com o Lote 11 da Quadra 06; ao Sul, na extensão de 40,00 metros, confrontando com o Lote 17 da Quadra 06; ao Oeste, na extensão de 35,00 metros, confrontando com o Lote 09 da Quadra 06. O condomínio está situado no imóvel com a área de 1.105.687,87m², o qual possui a seguinte descrição: partindo do ponto 01, com coordenadas planas UTM N = 6.970.747,436 m e E = 736.364,359 m, localizado no vértice mais a Norte e mais Leste do imóvel, segue confrontando com terras de propriedade de Nélia Cidral Filho, Marilene Kerkhoff, João Martinho da Silveira, Valda Maria da Silveira, com ângulo interno de 107°52'59" e distância de 58,66 metros chega-se ao ponto 02, com coordenadas planas UTM N = 6.970.689,785 m e E = 736.353,546 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de João Martinho da Silveira, Valda Maria da Silveira, com ângulo interno de 179°08'52" e distância de 82,65 metros chega-se ao ponto 03, com coordenadas planas UTM N = 6.970.608,790 m e E = 736.337,104 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Lauri Agenor Pereira, Cleusa Silva Pereira, com ângulo interno de 180°34'24" e distância de 50,01 metros chega-se ao ponto 04, com coordenadas planas UTM N = 6.970.559,683 m e E = 736.327,646 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Lauri Agenor Pereira, Cleusa Silva Pereira, Maria Sebastiana Pereira, Edson Luiz Cardoso, Maria Luiza Cardoso, e Edmar Materiais de Construção, com ângulo interno de 179°16'02" e distância de 54,55 metros chega-se ao ponto 05, com coordenadas planas UTM N = 6.970.506,249 m e E = 736.316,644 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Edmar Materiais de Construção, Orlando Irineu Coelho, Delurdes Maria Coelho, com ângulo interno de 177°21'16" e distância de 15,28 metros chega-se ao ponto 06, com coordenadas planas UTM N = 6.970.491,445 m e E = 736.312,876 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Orlando Irineu Coelho e Delurdes Maria Coelho, com ângulo interno de 184°11'06" e distância de 10,60 metros chega-se ao ponto 07, com coordenadas planas UTM N = 6.970.481,009 m e E = 736.311,018 m, deste segue com ângulo interno de 178°05'07" e distância de 4,85 metros chega-se ao ponto 08, com coordenadas planas UTM N = 6.970.476,266 m e E = 736.310,009 m, deste segue com ângulo interno de 198°57'34" e distância de 2,92 metros chega-se ao ponto 09, com coordenadas planas UTM N = 6.970.473,370 m e E = 736.310,362 m, deste segue com ângulo interno de 188°58'45" e distância de 2,85 metros chega-se ao ponto 10, com coordenadas planas UTM N = 6.970.470,630 m e E = 736.311,144 m, deste segue com ângulo interno de 208°59'59" e distância de 46,04 metros chega-se ao ponto 11, com coordenadas planas UTM N = 6.970.438,032 m e E = 736.343,661 m, deste segue com ângulo interno de 182°19'47" e distância de 54,06 metros chega-se ao ponto 12, com coordenadas planas UTM N = 6.970.401,343 m e E = 736.383,362 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Orlando Irineu Coelho, Delurdes Maria Coelho, Espólio de Edison Correa, Wilson Werle e Maria Salete Ranzi, com ângulo interno de 122°19'18" e distância de 36,56 metros chega-se ao ponto 13, com coordenadas planas UTM N = 6.970.365,387 m e E = 736.376,750 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Nivaldo Salvato Oriano Junior, Renata Jacques Goulart Oriano, Luiza Minervina Pereira e Arnaldo Gregório Pereira, com ângulo interno de 179°33'35" e distância de 33,53 metros chega-se ao ponto 14, com coordenadas planas UTM N = 6.970.332,460 m e E = 736.370,433 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Construtora Locks Ltda, com ângulo interno de 72°24'07" e distância de 103,68 metros chega-se ao ponto 15, com coordenadas planas UTM N = 6.970.381,865 m e E = 736.279,280 m, deste segue com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 122,84 metros chega-se ao ponto 16, com coordenadas planas UTM N = 6.970.273,865 m e E = 736.220,743 m, deste</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofproperties.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 1 de 9



Validé aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

CNM: 108423.2.0040034-74

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 40.034

Folha: 1v.

segue com ângulo interno de 90°00'00" e distância de 22,97 metros chega-se ao ponto 17, com coordenadas planas UTM N = 6.970.284,825 m e E = 736.200,522 m, deste segue com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 70,42 metros chega-se ao ponto 18, com coordenadas planas UTM N = 6.970.222,910 m e E = 736.166,964 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Auto Posto Governador Celso Ramos Ltda com ângulo interno de 96°56'34" e distância de 2,64 metros chega-se ao ponto 19, com coordenadas planas UTM N = 6.970.223,865 m e E = 736.164,542 m, deste segue com ângulo interno de 280°05'52" e distância de 100,00 metros chega-se ao ponto 20, com coordenadas planas UTM N = 6.970.125,843 m e E = 736.144,745 m, deste segue com ângulo interno de 260°00'15" e distância de 93,00 metros chega-se ao ponto 21, com coordenadas planas UTM N = 6.970.091,889 m e E = 736.231,327 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Zulmar João de Souza e Rita de Cássia Longen de Souza, com ângulo interno de 85°56'07" e distância de 60,40 metros chega-se ao ponto 22, com coordenadas planas UTM N = 6.970.037,364 m e E = 736.205,345 m, deste segue com ângulo interno de 178°13'10" e distância de 49,15 metros chega-se ao ponto 23, com coordenadas planas UTM N = 6.969.993,672 m e E = 736.182,833 m, deste segue com ângulo interno de 181°08'47" e distância de 111,45 metros chega-se ao ponto 24, com coordenadas planas UTM N = 6.969.893,600 m e E = 736.133,781 m, deste segue com ângulo interno de 179°52'28" e distância de 33,29 metros chega-se ao ponto 25, com coordenadas planas UTM N = 6.969.863,741 m e E = 736.119,064 m, deste segue com ângulo interno de 178°33'39" e distância de 24,46 metros chega-se ao ponto 26, com coordenadas planas UTM N = 6.969.842,083 m e E = 736.107,704 m, deste segue confrontando com terras de Zulmar João de Souza, com ângulo interno de 181°01'24" e distância de 31,00 metros chega-se ao ponto 27, com coordenadas planas UTM N = 6.969.814,374 m e E = 736.093,795 m, deste segue com ângulo interno de 179°57'25" e distância de 12,06 metros chega-se ao ponto 28, com coordenadas planas UTM N = 6.969.803,603 m e E = 736.088,379 m, deste segue com ângulo interno de 180°40'12" e distância de 52,90 metros chega-se ao ponto 29, com coordenadas planas UTM N = 6.969.756,067 m e E = 736.065,166 m, deste segue confrontando com terras de Valter Pedro Cunha e de Ivone Teresinha da Cunha, com ângulo interno de 108°53'50" e distância de 21,05 metros chega-se ao ponto 30, com coordenadas planas UTM N = 6.969.758,680 m e E = 736.044,279 m, deste segue confrontando com ângulo interno de 179°44'05" e distância de 67,87 metros chega-se ao ponto 31, com coordenadas planas UTM N = 6.969.767,41m e E = 735.976,98 m, deste segue confrontando com ângulo interno de 181°38'50" e distância de 8,89 metros chega-se ao ponto 32 com coordenadas planas UTM N = 6.969.768,31 m e E = 735.968,13 m, deste segue com ângulo interno de 178°01'13" e distância de 7,37 metros chega-se ao ponto 33, com coordenadas planas UTM N = 6.969.769,30 m e E = 735.960,83 m, deste segue com ângulo interno de 181°47'51" e distância de 20,33 metros chega-se ao ponto 34, com coordenadas planas UTM N = 6.969.771,40 m e E = 735.940,60 m, deste segue com ângulo interno de 179°23'59" e distância de 21,25 metros chega-se ao ponto 35, com coordenadas planas UTM N = 6.969.773,81 m e E = 735.919,49 m, deste segue com ângulo interno de 180°11'27" e distância de 19,28 metros chega-se ao ponto 36, com coordenadas planas UTM N = 6.969.775,94 m e E = 735.900,32 m, deste segue com ângulo interno de 178°53'38" e distância de 14,28 metros chega-se ao ponto 37, com coordenadas planas UTM N = 6.969.777,79 m e E = 735.886,17 m, deste segue com ângulo interno de 180°06'26" e distância de 19,06 metros chega-se ao ponto 38, com coordenadas planas UTM N = 6.969.780,23 m e E = 735.867,27 m, deste segue com ângulo interno de 180°02'21" e distância de 5,86 metros chega-se ao ponto 39, com coordenadas planas UTM N = 6.969.780,97 m e E = 735.861,46 m, deste segue com ângulo interno de 248°50'27" e distância de 372,34 metros chega-se ao ponto 40, com coordenadas planas UTM N = 6.969.453,62 m e E = 735.684,03 m, deste segue confrontando com a Rodovia SC-410 com ângulo interno de 110°01'13" e distância de 183,00 metros chega-se ao ponto 41, com coordenadas planas UTM N = 6.969.480,48 m e E = 735.503,01 m, deste segue com ângulo interno de 179°59'46" e distância de 12,45 metros chega-se ao ponto 42, com coordenadas planas UTM N = 6.969.482,31 m e E = 735.490,69 m, segue confrontando com terras de propriedade de Construtora Locks Ltda. com ângulo interno de 88°47'23" e distância de 15,27

Continua na folha n° 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>



Validé aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

CIN 108423 . 2 . 0040034-74

OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU

Folha: 2
Ano: 2016

MATRÍCULA N° 40.034 (Continuação)

Data: 02 de Setembro de 2016

metros, chega-se ao ponto 43, com coordenadas planas UTM N = 6.969.497,36 m e E = 735.493,25 m, deste segue com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 29,40 metros, chega-se ao ponto 44, com coordenadas planas UTM N = 6.969.502,29 m e E = 735.464,27 m, deste segue com ângulo interno de 91°05'26" e distância de 9,00 metros, chega-se ao ponto 45, com coordenadas planas UTM N = 6.969.511,19 m e E = 735.465,61 m, deste segue com ângulo interno de 268°54'18" e distância de 291,00 metros, chega-se ao ponto 46, com coordenadas planas UTM N = 6.969.560,00 m e E = 735.178,73 m, deste segue com ângulo interno de 270°00'16" e distância de 22,61 metros, chega-se ao ponto 47, com coordenadas planas UTM N = 6.969.537,71 m e E = 735.174,94 m, deste segue em curva com uma distância de 7,66 metros, chega-se ao ponto 48, com coordenadas planas UTM N = 6.969.533,82 m e E = 735.169,21 m, deste segue em linha com uma distância de 6,50 metros, chega-se ao ponto 49, com coordenadas planas UTM N = 6.969.534,91 m e E = 735.162,80 m, deste segue com ângulo interno de 270°00'00" e distância de 36,87 metros, chega-se ao ponto 50, com coordenadas planas UTM N = 6.969.498,56 m e E = 735.156,62 m, deste segue confrontando com a Rodovia SC 410 com ângulo interno de 106°31'10" e distância de 48,17 metros, chega-se ao ponto 51, com coordenadas planas UTM N = 6.969.492,80 m e E = 735.108,79 m, deste segue com ângulo interno de 173°17'44" e distância de 70,98 metros chega-se ao ponto 52, com coordenadas planas UTM N = 6.969.492,60 m e E = 735.037,80 m, deste segue com ângulo interno de 178°14'50" e distância de 20,26 metros chega-se ao ponto 53, com coordenadas planas UTM N = 6.969.493,16 m e E = 735.017,55 m, deste segue com ângulo interno de 177°58'03" e distância de 29,00 metros chega-se ao ponto 54, com coordenadas planas UTM N = 6.969.494,99 m e E = 734.988,61 m, deste segue com ângulo interno de 178°24'59" e distância de 46,14 metros chega-se ao ponto 55, com coordenadas planas UTM N = 6.969.499,18 m e E = 734.942,66 m, deste segue com ângulo interno de 178°59'47" e distância de 224,41 metros chega-se ao ponto 56, com coordenadas planas UTM N = 6.969.523,45 m e E = 734.719,57 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Congregação Cristão do Brasil com ângulo interno de 75°49'35" e distância de 18,23 metros chega-se ao ponto 57, com coordenadas planas UTM N = 6.969.540,54 m e E = 734.725,92 m, deste segue com ângulo interno de 182°28'02" e distância de 7,27 metros chega-se ao ponto 58, com coordenadas planas UTM N = 6.969.547,45 m e E = 734.728,15 m, deste segue com ângulo interno de 179°46'34" e distância de 16,85 metros chega-se ao ponto 59, com coordenadas planas UTM N = 6.969.563,47 m e E = 734.733,40 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Amarilda Teresinha Silva dos Reis, com ângulo interno de 177°22'58" e distância de 10,71 metros chega-se ao ponto 60, com coordenadas planas UTM N = 6.969.573,49 m e E = 734.737,20 m, deste segue com ângulo interno de 181°04'54" e distância de 28,15 metros chega-se ao ponto 61, com coordenadas planas UTM N = 6.969.599,99 m e E = 734.746,68 m, deste segue com ângulo interno de 280°08'51" e distância de 26,16 metros chega-se ao ponto 62, com coordenadas planas UTM N = 6.969.604,32 m e E = 734.720,88 m, deste segue com ângulo interno de 181°12'00" e distância de 17,14 metros chega-se ao ponto 63, com coordenadas planas UTM N = 6.969.606,81 m e E = 734.703,92 m, deste segue com ângulo interno de 179°45'35" e distância de 14,35 metros chega-se ao ponto 64, com coordenadas planas UTM N = 6.969.608,94 m e E = 734.689,73 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Célia Maria Gonçalves da Cunha Guedes e Marcos Aurélio da Cunha Guedes com ângulo interno de 179°28'50" e distância de 18,52 metros chega-se ao ponto 65, com coordenadas planas UTM N = 6.969.611,87 m e E = 734.671,45 m, deste segue com ângulo interno de 180°17'14" e distância de 12,27 metros chega-se ao ponto 66, com coordenadas planas UTM N = 6.969.613,75 m e E = 734.659,32 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Célia Maria Gonçalves da Cunha Guedes e Marcos Aurélio da Cunha Guedes e com terras de propriedade de João Gonçalves com ângulo interno de 179°18'42" e distância de 14,14 metros chega-se ao ponto 67, com coordenadas planas UTM N = 6.969.616,08 m e E = 734.645,38 m, deste segue confrontando com propriedade de João Gonçalves com ângulo interno de 178°05'25" e distância de 10,93 metros chega-se ao ponto 68, com coordenadas planas UTM N = 6.969.618,24 m e E = 734.634,66 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Adriano Agostinho

Continua no verso

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofproperties.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 3 de 9



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

CNM: 108423.2.0040034-74

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 40.034

Folha: 2v.

Pereira e Esperança Bento Pereira com ângulo interno de 105°12'59" e distância de 22,44 metros chega-se ao ponto 69, com coordenadas planas UTM N = 6.969.640,63 m e E = 734.633,17 m, deste segue com ângulo interno de 179°47'44" e distância de 17,52 metros chega-se ao ponto 70, com coordenadas planas UTM N = 6.969.658,12 m e E = 734.632,06 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Gidalte Mafra com ângulo interno de 181°08'38" e distância de 31,05 metros chega-se ao ponto 71, com coordenadas planas UTM N = 6.969.689,06 m e E = 734.629,49 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Zulmar João de Souza e Rita de Cássia Longen de Souza, com ângulo interno de 181°11'30" e distância de 17,50 metros chega-se ao ponto 72, com coordenadas planas UTM N = 6.969.706,47 m e E = 734.627,67 m, deste segue com ângulo interno de 178°08'31" e distância de 21,15 metros chega-se ao ponto 73, com coordenadas planas UTM N = 6.969.727,58 m e E = 734.626,16 m, deste segue com ângulo interno de 180°53'01" e distância de 20,56 metros chega-se ao ponto 74, com coordenadas planas UTM N = 6.969.748,06 m e E = 734.624,38 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Dominik Comércio Indústria e Representações Ltda. com ângulo interno de 168°23'14" e distância de 22,25 metros chega-se ao ponto 75, com coordenadas planas UTM N = 6.969.770,16 m e E = 734.626,95 m, deste segue com ângulo interno de 108°45'10" e distância de 11,40 metros chega-se ao ponto 76, com coordenadas planas UTM N = 6.969.772,55 m e E = 734.638,10 m, deste segue com ângulo interno de 179°04'13" e distância de 46,04 metros chega-se ao ponto 77, com coordenadas planas UTM N = 6.969.781,48 m e E = 734.683,27 m, deste segue com ângulo interno de 270°36'26" e distância de 64,42 metros chega-se ao ponto 78, com coordenadas planas UTM N = 6.969.844,54 m e E = 734.670,10 m, deste segue com ângulo interno de 172°14'59" e distância de 61,73 metros chega-se ao ponto 79, com coordenadas planas UTM N = 6.969.906,12 m e E = 734.665,75 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Dominik Comércio Indústria e Representações Ltda. e propriedade de Constantino Virtuoso Machado, com ângulo interno de 256°02'27" e distância de 334,04 metros chega-se ao ponto 80, com coordenadas planas UTM N = 6.969.963,650 m e E = 734.336,701 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Maria Filomena Vieira com ângulo interno de 90°30'39" e distância de 23,37 metros chega-se ao ponto 81, com coordenadas planas UTM N = 6.969.986,702 m e E = 734.340,520 m, deste segue confrontando com terras propriedade de Reginaldo Constantino Machado, de Espólio de Francisco Olegário Gonçalves e de Construtora Locks Ltda., com ângulo interno de 180°00'00" e distância de 328,83 metros chega-se ao ponto 82, de coordenadas planas UTM N = 6.970.311,112 m e E = 734.394,268 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Luiza Helena Menegaz, Adriana Menegaz da Cunha e José Carlos da Cunha com ângulo interno de 89°57'28" e distância de 93,00 m, chega-se ao ponto 83, de coordenadas planas UTM N = 6.970.295,843 m e E = 734.486,002 m, deste segue com ângulo interno de 179°48'15" e distância de 166,27 m., chega-se ao ponto 84, com coordenadas planas UTM N = 6.970.267,982 m e E = 734.649,926 m, segue com ângulo interno de 179°16'23" e distância de 20,00 metros chega-se ao ponto 85, com coordenadas planas UTM N = 6.970.264,38 m e E = 734.669,61 m, deste segue com ângulo interno de 180°47'21" e distância de 94,91 metros chega-se ao ponto 86, com coordenadas planas UTM N = 6.970.248,58 m e E = 734.763,19 m, deste segue com ângulo interno de 180°17'17" e distância de 93,82 metros chega-se ao ponto 87, com coordenadas planas UTM N = 6.970.233,42 m e E = 734.855,79 m, deste segue com ângulo interno de 179°53'41" e distância de 93,07 metros chega-se ao ponto 88, com coordenadas planas UTM N = 6.970.218,22 m e E = 734.947,61 m, deste segue com ângulo interno de 180°05'17" e distância de 93,98 metros chega-se ao ponto 89, com coordenadas planas UTM N = 6.970.203,01 m e E = 735.040,36 m, deste segue com ângulo interno de 180°04'23" e distância de 96,58 metros chega-se ao ponto 90, com coordenadas planas UTM N = 6.970.187,50 m e E = 735.135,69 m, deste segue com ângulo interno de 179°46'18" e distância de 95,85 metros chega-se ao ponto 91, com coordenadas planas UTM N = 6.970.171,73 m e E = 735.230,23 m, deste segue com ângulo interno de 178°25'07" e distância de 95,29 metros chega-se ao ponto 92, com coordenadas planas UTM N = 6.970.153,47 m e E = 735.323,75 m, deste segue com ângulo interno de 182°13'58" e distância de 95,73 metros chega-se ao ponto 93, com coordenadas planas UTM N = 6.970.138,79 m e E = 735.418,35 m, deste segue com ângulo interno

Continua na folha nº 3

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>



Validé aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

Livro nº 2

OFÍCIO 108423 . 2 . 0040034-74

OFICIAL
COMARCA DE BIGUAÇU

Folha: 3
Ano: 2016

MATRÍCULA Nº 40.034 (Continuação)

Data: 02 de Setembro de 2016

de 178°59'34" e distância de 187,76 metros chega-se ao ponto 94, com coordenadas planas UTM N = 6.970.106,76 m e E = 735.603,36 m, deste segue com ângulo interno de 179°43'23" e distância de 96,50 metros chega-se ao ponto 95, com coordenadas planas UTM N = 6.970.089,83 m e E = 735.698,37 m, deste segue com ângulo interno de 180°41'02" e distância de 95,32 metros chega-se ao ponto 96, com coordenadas planas UTM N = 6.970.074,23 m e E = 735.792,41 m, deste segue com ângulo interno de 179°02'35" e distância de 105,19 metros chega-se ao ponto 97, com coordenadas planas UTM N = 6.970.055,29 m e E = 735.895,86 m, deste segue com ângulo interno de 296°32'44" e distância de 2,32 metros chega-se ao ponto 98, com coordenadas planas UTM N = 6.970.057,53 m e E = 735.895,21 m, deste segue com ângulo interno de 167°56'25" e distância de 38,11 metros chega-se ao ponto 99, com coordenadas planas UTM N = 6.970.095,54 m e E = 735.892,48 m, deste segue com ângulo interno de 147°30'52" e distância de 121,20 metros chega-se ao ponto 100, com coordenadas planas UTM N = 6.970.202,19 m e E = 735.950,08 m, deste segue com ângulo interno de 179°56'52" e distância de 574,92 metros chega-se ao ponto 101, com coordenadas planas UTM N = 6.970.707,790 m e E = 736.223,754 m, deste segue com ângulo interno de 145°28'41" e distância de 123,61 metros chega-se ao ponto 102, com coordenadas planas UTM N = 6.970.764,007 m e E = 736.333,837 m, deste segue confrontando com terras de propriedade de Nélio Cidral Filho, Marilene Kerkhoff, com ângulo interno de 124°27'00" e distância de 34,73 metros chega-se ao ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA LOCKS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.611.522/0001-17, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, bairro Mina do Mato, em Criciúma/SC, na proporção de 62,65%; CARDOSO CONSTRUTORA LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.931.760/0001-48, com sede na Rua João Amorim Rosa, nº 129, Centro, em Biguaçu/SC, na proporção de 14,60%; e J. VIEIRA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.383.820/0001-01, com sede na Rodovia BR 101, s/nº, Km 200, Bairro Serraria, em São José/SC, na proporção de 22,75%.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 38.566, Livro nº 02 deste Ofício, datada de 30 março de 2016. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. Emolumentos: R\$ 6,80. Guia nº 6.567. Recibos nºs 21.943, 67907 e 71350.

O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.1-40.034. Biguaçu, 02 de Setembro de 2016. **UNIDADE PERTENCENTE A CONDOMÍNIO EM CONSTRUÇÃO.** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de uma unidade autônoma de um condomínio horizontal de lotes, cuja infraestrutura ainda está pendente de conclusão, conforme a incorporação de condomínio registrada sob nº R.8-38.566, estando pendente o registro da instituição de condomínio para que este passe a ser uma unidade autônoma em definitivo. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. Selo de fiscalização: EHZ76156-K971. Valor do Selo: R\$ 1,70. Guia nº 6.567. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.2-40.034. Biguaçu, 02 de Setembro de 2016. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a AV.9-38.566, para constar que a convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E AERONÁUTICO FLY VILLE", a qual é obrigatória para os titulares de direito sobre esta unidade, ou para quantos sobre ela tenham posse ou detenção, está registrada sob nº 6.088, Livro nº 03 deste Ofício. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. Selo de fiscalização: EHZ76500-N77C. Valor do Selo: R\$ 1,70. Guia nº 6.567. O Oficial _____ (Maurício Passaia).

AV.3-40.034. Biguaçu, 02 de Setembro de 2016. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** - Procede-se a esta averbação nos termos da AV.10-38.566, Livro nº 02 deste Ofício, para constar que de acordo com a Certidão de Escritura Pública lavrada em 04/02/2016, às fls. 001/092v, Livro nº 039, emitida em 17 de fevereiro de 2016, Certidão de Escritura Pública de Retificação lavrada em 30/05/2016, às fls. 008/009v, Livro nº 040, emitida em 30 de maio de 2016, e Certidão de Escritura Pública de Retificação lavrada em 22/07/2016, às fls. 156/157v, Livro nº 040, emitida em 28 de julho de 2016,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofmovies.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 5 de 9

onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

CNM: 108423.2.0040034-74

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 40.034

Folha: 3v.

todas na Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC (Escrivão de Paz Vicente João Gomes), a incorporação registrada sob nº R.8-38.566 fica submetida ao regime de afetação, nos termos dos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, pelo qual o terreno e as acessões objeto de incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. **VALOR:** R\$ 36.832.439,68. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. **Valor do Selo:** R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EH76834-13YZ. Guia nº 6.567. O Oficial (Mauricio Passaia).

AV.4-40.034. Biguaçu, 02 de Setembro de 2016. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA - (PUBLICIDADE).** Conforme averbações nºs AV.3-25.997, AV.2-28.578, AV.3-28.584, AV.2-28.585, AV.1-31.010, AV.1-32.650, AV.2-32.845 e AV.1-37.390, transportadas para a AV.1-38.566, feitas de acordo com Mandado-Ofício assinado digitalmente em 23/01/2013 por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria da Vara Federal Ambiental e Agrária da Subseção Judiciária de Santa Catarina, procede-se a esta averbação de transporte para consignar, a fim de salvaguardar interesses de terceiros, a existência da **Ação Civil Pública nº 5023179-37.2012.404.7200/SC**, movida pelo Ministério Público Federal em face da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da Construtora Locks Ltda., da Fundação de Amparo Técnológico ao Meio Ambiente (FATMA) e do Município de Governador Celso Ramos, na qual está sendo discutida a regularidade do empreendimento. Protocolo originário: prenotado sob nº 81.933, Livro nº 1-S, em 23/03/2016. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. **Valor do Selo:** R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EH77168-GR11. Guia nº 6.567. O Oficial (Mauricio Passaia).

R.5-40.034. Biguaçu, 02 de Setembro de 2016. **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO E ATRIBUIÇÃO DE PROPRIEDADE.** - Procede-se a este registro nos termos da Certidão de Escritura Pública lavrada em 04/02/2016, às fls. 001/092v, Livro nº 039, emitida em 17 de fevereiro de 2016, Certidão de Escritura Pública lavrada em 30/05/2016, às fls. 008/009, Livro nº 040, emitida em 30 de maio de 2016, e Certidão de Escritura Pública de Retificação lavrada em 22/07/2016, às fls. 156/157v, Livro nº 040, emitida em 28 de julho de 2016, e Certidão de Escritura Pública lavrada em 15/07/2016, às fls. 140/143, Livro nº 040, assinada digitalmente em 28/07/2016, todas na Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC (Escrivão de Paz Vicente João Gomes), para constar que fica extinto o condomínio existente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, **passando o mesmo a pertencer exclusivamente a CARDOSO CONSTRUTORA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.931.760/0001-48, com sede na Rua João Amorim Rosa, nº 129, Centro, em Biguaçu/SC, representada por seu sócio administrador, Fabiano de Bem Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 018.423.469-70, portador da CI/RG nº 3669636-SSP/SC, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI nº 22.521, residente e domiciliado na Rua Antônio Veríssimo Cabral, s/n, bairro Dona Lucinda, em Governador Celso Ramos/SC. **AV. FISCAL:** R\$ 130.000,00. - **Documentos mencionados na escritura:** certidão de isenção de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos - processo administrativo nº 4681/2015. Fundo de Reaparelhamento da Justiça devidamente recolhido nas Escrituras Públicas lavradas em 04/02/2016 e em 30/05/2016, acima mencionadas. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. **Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar.** **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 83.233, Livro nº 1-T, em 02/08/2016. Emolumentos: R\$ 692,31. Valor do Selo: R\$ 1,70. Selo de fiscalização: EH77429-URHG. Guia nº 6.567. Recibos nºs 21.943, 67907 e 71350. O Oficial (Mauricio Passaia).

AV.6-40.034. Biguaçu, 24 de Maio de 2017. **INDISPONIBILIDADE.** - Procede-se a esta averbação de acordo com o Ofício nº 0304300-33.2017.8.24.0020-0001, datado de 19 de maio de 2017, assinado pela Chefe de Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Sra. Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, por ordem do Exmo. Dr. Juiz de Direito Substituto Dr. Valter Domingos de Andrade Júnior, extraído dos autos nº 0304300-33.2017.8.24.002, em que consta como autor o Sr. Pedro Luiz Meller e outro em face da Cardoso Construtora LTDA. ME e outros, para decretar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 86.224, Livro nº 1-V, em 19/05/2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EQY24434-A1JJ. Guia nº 21.349. Recibo nº 84683. A Oficial Substituta (Vanessa Zoldan).

Continua na folha nº 4

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofproperties.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 6 de 9



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

MAURÍCIO PASSAIA

OFICIAL

COMARCA DE BIGUAÇU

Folha: 4

Ano: 2017

MATRÍCULA Nº 40.034 (Continuação)

Data: 14 de Setembro de 2017

AV.7-40.034. Biguaçu, 14 de Setembro de 2017. **CANCELAMENTO.** - Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 0304300-33.2017.8.24.0020-0005 (Autos nº 0304300-33.2017.8.24.0020), datado de 11/09/2017, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório, Sra. Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, por ordem da Exma. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, Dra. Alessandra Meneghetti, para constar que foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade averbada sob a AV.6-40.034 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 87.675, Livro nº 1-W, em 11/09/2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: ETB31363-HFGX. Guia nº 22.625. Recibo nº 89468. A Oficial Substituta Vanessa Zoldan (Vanessa Zoldan).

AV.8-40.034. Biguaçu, 09 de Novembro de 2017. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** - Procede-se a esta averbação de acordo com a Certidão de Escritura Pública lavrada em 1º de novembro de 2017, às fls. 258 a 261v., livro nº 044, na Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC (Escrivão de Paz Vicente João Gomes), expedida em 07 de novembro de 2017, juntamente com a Alteração Contratual nº 7, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 20178138150, em 20 de abril de 2017, para constar que a proprietária, Cardoso Construtora Ltda., teve sua denominação social alterada para "Casagrande Gestão da Propriedade Imobiliária Ltda.". **PROTOCOLO:** prenotado sob nº 88.279, Livro nº 1-W, em 03/11/2017. Emolumentos: R\$ 101,40. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUR19912-TFQ9. Guia nº 23.144. Recibo nº 91531. A Oficial Substituta Vanessa Zoldan (Vanessa Zoldan).

R.9-40.034. Biguaçu, 09 de Novembro de 2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. - TRANSMITENTE: CASAGRANDE GESTÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.931.760/0001-48, com sede na Rua Padre Roma, nº 482, Edifício Office Center, sala 1402, Centro, Florianópolis/SC, representada por seu procurador Cristiano de Bem Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 029.477.099-26, portador da CNH nº 03239478883-DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 3435624-SSP/SC, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Frei Caneca, nº 240, apto. 1001, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, conforme procuração pública lavrada na Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC, no livro 19, fl. 198, datada de 15 de maio de 2017, a qual foi confirmada na escritura. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PROFESSORES, CONTABILISTAS E EMPRESÁRIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, Florianópolis/SC, representada por Rodrigo Machado, inscrito no CPF sob o nº 005.383.049-01, portador da CNH nº 02744908073-DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 5185598 SSP/SC, brasileiro, solteiro, maior, diretor de negócios, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 1942, apto. 202, bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, Carlos de Medeiros Rolim, inscrito no CPF sob o nº 387.345.670-20, portador da CNH nº 00412130688 DETRAN/RS, na qual consta a CI/RG nº 5003012951-SJS/DI RS, brasileiro, divorciado, diretor executivo, residente e domiciliado na Rua Jaime Antônio da Silva, nº 70, bairro Pântano do Sul, Florianópolis/SC, e Luís Felipe Saldanha, inscrito no CPF sob o nº 902.958.380-00, portador da CI/RG nº 5070210587-SSP/RS, brasileiro, casado, diretor administrativo financeiro, residente e domiciliado na Rua Leonel Pereira, nº 246, bairro Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC. **ANUENTE (OUTORGANTE DEVEDORA): CCX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.549.247/0001-50, com sede na Rua João Amorim Rosa, nº 129, Centro, Biguaçu/SC, representada por seu sócio administrador, Cristiano de Bem Cardoso, acima qualificado. **TÍTULO:** dação em pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Escritura Pública lavrada em 1º de novembro de 2017, às fls. 258 a 261v., livro nº 044, na Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos/SC (Escrivão de Paz Vicente João Gomes), expedida em 07 de novembro de 2017. **VALOR e AV. FISCAL:** R\$ 1.975.760,60. **DO OBJETO:** a adquirente declara que é credora de uma dívida contraída pela anuente, CCX Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada, constituída através do contrato de créditos "Termo Aditivo ao Contrato Particular de Confissão, Composição e Novação de Dívidas, com Garantia Real e Pessoal nº 2016001980", cujo valor devido era de R\$ 10.973.307,57 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), sendo que, conforme consta na escritura, a

Continua no verso

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofmoves.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 7 de 9



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 40.034

Folha: 4v.

credora concedeu o desconto da ordem de R\$ 4.831.010,90 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil, dez reais e noventa centavos), e, tendo a anuente/devedora cedido à adquirente/credora a cota do capital social a que tinha direito como parte do pagamento, avaliada em R\$ 133.416,78 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), o saldo devedor atual da dívida é de R\$ 9.008.880,70 (nove milhões, oito mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), liquidado através da presente dação em pagamento, incluídos os imóveis das matrículas 40.145 e 40.214 deste Ofício. Documentos mencionados na escritura: Fundo de Reaparelhamento da Justiça contendo "nossa número" 28346670000350373, pago na Caixa Econômica Federal, em 30 de outubro de 2017, no valor de R\$ 660,00 (incluído os imóveis retomencionados); ITBI recolhido em 27 de outubro de 2017, na Cooperativa Unicred, no valor de R\$ 59.272,82. Foram apresentadas ou dispensadas as certidões exigidas por lei para a prática do ato. Será emitida a DOI/SRF no prazo regulamentar. PROTOCOLO: prenotado sob nº 88.279 Livro nº 1-W, em 03/11/2017. Emolumentos: R\$ 880,00. Valor do Selo: R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EUR19925-ERZZ. Guia nº 23.144. Recibo nº 91531. A Oficial Substituta Juáfe (Vanessa Zoldan).

AV.10-40.034 - Biguaçu/SC - 05/08/2021. **TRANSPORTE DE CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA** - Procede-se a esta averbação conforme a AV.12-38.566, nos termos do art. 666 do CN-CGJ/SC, conforme Ofício nº 720007478423 (Autos nº 5023179-37.2021.4.04.7200), datado de 14/07/2021, assinado por Rodrigo Costa Medeiros, Diretor de Secretaria, por ordem da Exma. Juiza Federal da 6ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Dra. Marjorie Cristina Freiberger, para constar o **cancelamento da Ação Civil Pública averbada na AV.4 desta matrícula**. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 105.832, livro n. 1, de 15/07/2021. Selo de fiscalização: GEX78780-AHCX. Valor do selo: R\$ 2,82. Valor total: R\$ 2,82. A Escrevente Substituta: Cristina Vieira Mendes Camargo.

AV.11-40.034 - Biguaçu/SC - 19/02/2025. **ELEMENTOS DE QUALIFICAÇÃO OBJETIVA DO IMÓVEL**: procede-se a esta averbação em observância ao art. 701, § 2º do CN-CGJ/SC c/c art. 176, § 1º, II, 3, da Lei 6.015/1973, conforme requerimento datado de 05/12/2024, acompanhado dos Habite-se de n. 93/2023, emitido em 22/12/2023 e 21/2024, emitido em 30/04/2024, para constar que o presente imóvel: (1) recebeu o **número 799**; (2) está atualmente inscrito na Prefeitura de Governador Celso Ramos/SC sob o **n. 01.09.019.0920.001**. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 128.612, livro n. 1, de 13/01/2025 (Protocolo prorrogado conforme art. 678 do CN-CGJ/SC; e arts. 188, § 1º, III, e 9º, § 3º, da Lei 6.015/73). Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. Selo de fiscalização: HIY69243-372G. Valor do FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 152,13. Assinado digitalmente por Cristina Vieira Mendes Camargo, Escrevente Substituta, em: 19/02/2025 16:41:15.

AV.12-40.034 - Biguaçu/SC - 19/02/2025. **CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CANCELAMENTO DE UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**: procede-se a esta averbação de acordo com o art. 1.086 do CN-CGJFE/SC e art. 237-A da Lei 6.015/73, para constar o seguinte: (1) a averbação da construção relativa ao imóvel objeto desta matrícula, nos termos da AV.13 da matrícula n. 38.566; (2) o registro da instituição do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E AERONÁUTICO FLY VILLE" sob o n. R.14 da matrícula n. 38.566; (3) o cancelamento da AV.1 desta matrícula, considerando a construção e a instituição do condomínio mencionadas nos itens 1 e 2 retomencionados; e (4) o cancelamento do patrimônio de afetação incidente sobre este imóvel, constante da AV.3 desta matrícula, tendo em vista a implementação das condições para a sua extinção, estabelecidas pelo art. 31-E, I, da Lei 4.591/1964. 128.612, de 13/01/2025 (Protocolo prorrogado conforme art. 678 do CN-CGJ/SC; e arts. 188, § 1º, III, e 9º, § 3º, da Lei 6.015/73). Emolumentos: não incidentes (art. 695, §2º do CN-CGJ/SC). Assinado digitalmente por Cristina Vieira Mendes Camargo, Escrevente Substituta, em: 19/02/2025 16:41:17.

AV.13-40.034 - Biguaçu/SC - 19/02/2025. **NOVOS ATOS ESCRITURADOS ELETRONICAMENTE**: procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CN-CGJFE/SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo a presente matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. PROTOCOLO: prenotado sob o n. 128.612, livro n. 1, de 13/01/2025 (Protocolo prorrogado conforme art. 678 do CN-CGJ/SC; e arts. 188, § 1º, III, e 9º, § 3º, da Lei 6.015/73). Emolumentos: não incidentes. Selo de fiscalização: HIY69245-5KCN. V. FRJ: não incidente. Assinado digitalmente por Cristina Vieira Mendes Camargo, Escrevente Substituta, em: 19/02/2025 16:41:20.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofimoves.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 8 de 9



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BIGUAÇU/SC

Municípios abrangidos: Antônio Carlos, Biguaçu e Gov. Celso Ramos

Mauricio Passaia - Oficial Registrador

Rua Coronel Teixeira de Oliveira, nº 288, Sala 501, Centro, CEP 88160-130 -
Biguaçu/SC

Fone: (48) 3285-8656 - Whats: (48) 9 8809-2750 - E-mail: ribigua@ribigua.com.br

Site: www.ribigua.com.br

.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R9RE2-TJMPRFNG4L-PX6TR>

Continuação da certidão da matrícula 40.034.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 13

Observação: caso tenha sido destacada alguma área do imóvel objeto desta matrícula em razão de parcelamento, desapropriação, usucapião ou outro motivo qualquer e não tenha havido a especialização objetiva da área remanescente, será necessária a prévia readequação da descrição do imóvel através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1º, e 212 e 213 da Lei 6.015/73) para o registro de atos de parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária, instituição de condomínio edilício ou transferência voluntária desta propriedade.

Biguaçu/SC, 24 de março de 2025

Emolumentos: R\$ 26,46

FRJ: R\$ 6,01

ISS: R\$ 1,32

Total: R\$ 33,79

Valor referente ao FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,99%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrationofproperties.org.br

Documento assinado digitalmente por SALMA LOURDES VULTUOSO (004.253.229-98)

Página 9 de 9